

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 089/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA PONTAMED
FARMACÊUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 089/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, bairro Cará Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, CEP 84.032-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Fernando Parucker da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **564** da Ata de Registro de Preços nº 089/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **564: Metildopa 500 mg**, marca **Hipolabor**, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 089/2022, de 10/10/2022. A empresa vencedora encaminhou pedido de cancelamento alegando que o item 564 Metildopa 500 mg está com matéria-prima indisponível e sem previsão de faturamento. Sendo assim o Consórcio resolveu deferir o pedido e passar o item a próxima colocada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 28 de novembro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Fernando Parucker da Silva
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA